

**Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 4 postos de trabalho, carreira/categoria — Assistente Operacional (Sapador Florestal), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária do Município de Vale de Cambra.**

## **ATA N.º 1**

No dia 08 do mês de novembro do ano de 2022, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Vera Lúcia Almeida da Silva, Chefe da DGFV em regime de substituição como Presidente do Júri, Ana Manuela Fonseca Brandão de Pinho, Assistente Técnico e Manuel Fernando Rodrigues de Bastos, Encarregado Operacional, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º189, em 29 de setembro de 2022.

Verificados os requisitos exigidos, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

### **Candidatos Admitidos**

Carlos Alberto Soares Tavares  
Henrique Fernandes de Almeida  
Jorge Abílio Costa Silva Marques  
Laurentino da Costa  
Manuel Armando Gomes Fonseca

### **Candidato Excluído**

Fernando Jorge Almeida Tavares

Motivo de exclusão: o candidato não é detentor da escolaridade obrigatória, conforme 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, o candidato a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, caso o candidato pretenda apresentar reclamação deve recorrer, obrigatoriamente, a formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

[https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req\\_audiencia.pdf](https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf)

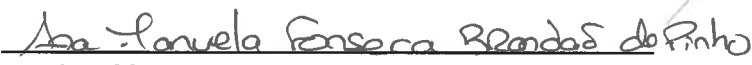
O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

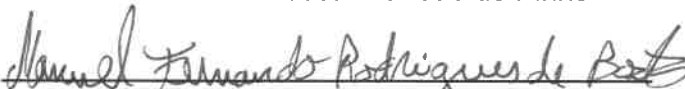
Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

  
Vera Lúcia Almeida da Silva

  
Ana Manuela Fonseca Brandão de Pinho

  
Manuel Fernando Rodrigues de Bastos